Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 DE 30 DE MAIO 2012

altera a redação do art.19 do Regimento Interno da Câmara – Resolução n°08/2000.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e eu, EDUARDO JOSÉ RAMOS, Presidente da Câmara, nos termos do inciso V do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal passará a ter a seguinte redação:
"Art.19 A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, 1° Vice–Presidente, 1° Secretário, 2° Vice-Presidente e 2° Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

Art.2° fica especialmente revogado o Parágrafo Único do art.19 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.3º A presente lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de maio de 2012.

ARNO ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

JEFERSON HAND
Vereador

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

O presente Projeto de Lei permite que o Presidente da Câmara possa ser reeleito na mesma legislatura. Tal possibilidade é prevista em inúmeras Câmaras de Vereadores de nosso país, inexistindo razão para que esta Casa não adote a mesma postura democrática.

Pelas relevantes razões expendidas, solicitamos aos pares que aprovem o referido projeto.

ARNO ALVES DO NASCIMENTO
Vereador

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador

JEFERSON HAND
Vereador

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Vereador